



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

Projeto de Resolução nº 006/16.

Autoriza suplementações no Orçamento do Legislativo Municipal

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES
PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – ATIVIDADE CONTINUA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS;
ELEMENTO:

3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (1)	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais (2)	R\$	9.600,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais (3)	R\$	1.400,00
TOTAL R\$			81.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito referido nos artigos anteriores servirão como recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES
PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – ATIVIDADE CONTINUA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS;
ELEMENTO:

3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros PJ	R\$	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagem e despesa c/ locomoção	R\$	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$	10.000,00
TOTAL R\$			81.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Vereador SERGIO TROMBETTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

Igrejinha, 20 de dezembro de 2016.

Senhores Líderes de Bancada;
Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias muito cordialmente, estamos encaminhando Projeto de Resolução 006/2016, que “*Autoriza suplementação no Orçamento do Legislativo Municipal*”.

A alteração do orçamento é necessária para possibilitar a adequação das contas do legislativo, adequando o orçamento à previsão de custos.

Cabe observar que o valor a ser suplementado será compensado com os recursos de outras dotações do próprio legislativo, não havendo prejuízo no atendimento das outras metas orçamentárias

Assim, solicitamos a aprovação da matéria para manter a regularidade das atividades do Legislativo.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Vereador SERGIO TROMBETTA
Presidente

Vereador ROGERIO MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

Vereador JOSUÉ DA ROSA FRANCISCHETTI
Secretário